PORTARIA TRT 19ª GP Nº 481/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno;

## RESOLVE

- I TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 466/2010, de 3-05-2010, que removeu o servidor ALBERTO PESSOA ALBUQUERQUE SILVA, Técnico Judiciário, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL para a Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL.
- II REMOVER o servidor ALBERTO PESSOA ALBUQUERQUE SILVA, Técnico Judiciário, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL para Vara do Trabalho de Penedo/AL, para funcionar no Setor de Protocolo.
- $\,$  III OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de  $18\text{-}5\text{-}2010\,.$

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de maio de 2010.

Original assinado

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA

Desembargador Presidente